



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.764, DE 24 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DA SERVIDORA JOAQUINA SOARES
DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 3599/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Joaquina Soares de Oliveira, no período de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de maio de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397